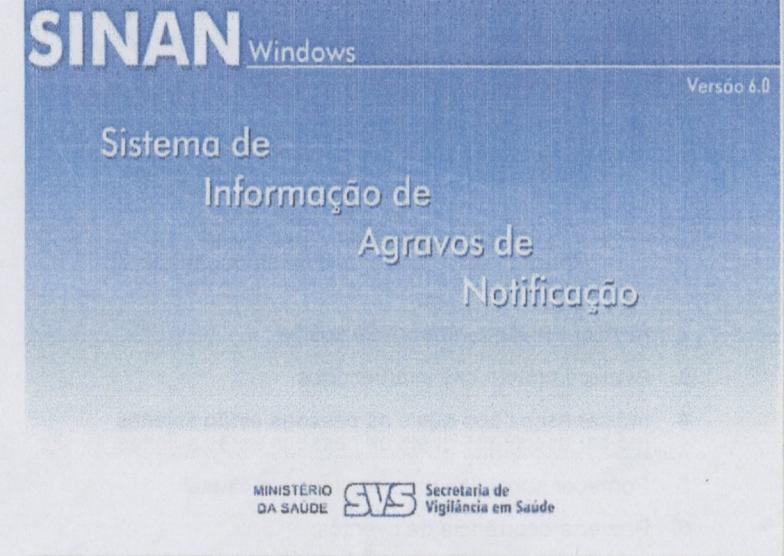


Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
GT-SINAN/CGDT/DEVEP



Sistema de Informação de Agravos de Notificação SINAN



OBJETIVO DO SISTEMA

Facilitar a formulação e avaliação das políticas, planos e programas de saúde, subsidiando o processo de tomada de decisões, com vistas a contribuir para a melhoria da situação de saúde da população.

ATRIBUIÇÕES

Coletar, transmitir e disseminar dados gerados rotineiramente pelo sistema de vigilância epidemiológica das três esferas de governo, fornecendo informações para análise do perfil da morbidade da população.

FUNCIONALIDADES

1. Avaliação do perfil epidemiológico:
 - Tempo (ano, mês, semana epidemiológica)
 - Lugar (país, região, UF, município)
 - Pessoa (sexo, idade, escolaridade, raça/cor)
2. Auxiliar no planejamento da saúde
3. Avaliar impacto das intervenções
4. Indicar riscos aos quais as pessoas estão sujeitas
5. Fornecer subsídios para explicações causais
6. Prever a ocorrência de eventos

O QUE NOTIFICAR

1. Ficha de notificação de investigação:
 - Lista de Notificação Compulsória (Portaria SVS/MS Nº 05 de 21/02/2006)
 - Agravos de interesse nacional
 - Surtos
2. Ficha de notificação:
 - Agravos de interesse estadual e municipal

DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS

A página do SINAN já está acessível pela entrada da página da SVS → Sistemas de informações www.saude.gov.br/svs ou pode ser acessada diretamente www.saude.gov.br/sinanweb

Nesta página estão disponíveis:

1. Relatórios gerenciais:

- Encerramento oportuno e listagem dos casos não encerrados
- Completitude das fichas de notificação/investigação

2. Relatórios específicos:

- AIDS, sífilis congênita e tuberculose.

3. Documentação:

- Dicionários de dados
- Fichas de notificação e investigação
- Instrucionais
- Manuais
- Cadernos de análise para avaliação da qualidade da base de dados e construção de indicadores epidemiológicos e operacionais

4. Produção:

- Acompanhamento do recebimento dos arquivos de transferência de cada UF

5. Base de dados:

- Uso da ferramenta TABNET(a partir de abril de 2006)

Sugestões e esclarecimentos:
sinan@saude.gov.br